

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL PROEX 012/2022
EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE
EXTENSÃO
“UFAC E COMUNIDADE: EDITAL DE EVENTOS ACADÊMICOS”

Em cumprimento ao EDITAL PROEX 12/2022, tornamos pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos bolsistas e de voluntários para atuar como monitores no evento “Semana de Letras: 100 anos da Semana de Arte Moderna no Brasil - itinerários e pesquisas nas Letras na mira da desconstrução modernista”.

1. OBJETO DO EDITAL

1.1. O presente edital tem o objetivo de selecionar alunos bolsistas e voluntários para atuarem como monitores na “Semana de Letras: 100 anos da Semana de Arte Moderna no Brasil - itinerários e pesquisas nas Letras na mira da desconstrução modernista”, sob coordenação da professora Camila Bylaardt Volker.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS NO EVENTO DE EXTENSÃO

- 2.1. Atuar como membro da equipe organizadora do evento em atividades de promoção, divulgação, inscrição e realização da Semana de Letras;
- 2.2. Auxiliar na recepção dos convidados, palestrantes e participantes do evento;
- 2.3. Atuar na promoção do evento por meio das redes sociais e canais de divulgação oficiais;
- 2.4. Auxiliar na elaboração do relatório para a solicitação de certificação aos participantes do evento;

3. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições ocorrerão entre os dias **05 e 10 de junho** de 2022;
- 3.2. As inscrições deverão ser preenchidas **via google forms, no link:** <https://forms.gle/W4mPXeN3zXh89S4J9>
- 3.3. O formulário de inscrição para alunos bolsistas e voluntários encontra-se em anexo.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Ser regularmente matriculado no curso de Letras Português da UFAC;
- 4.2. Ter cursado pelo menos um semestre completo no curso de graduação em Português;
- 4.3. Ter disponibilidade de 12 horas semanais (para quem concorrer à vaga de discente bolsista remunerado) e de 8 horas semanais (para quem concorrer apenas à vaga de discente voluntário);
- 4.4. Ter disponibilidade para participar presencialmente das atividades programadas para o evento (08, 09, 10, 11, 12 de agosto de 2022);
- 4.5. Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras). Esse critério é condicionante para discentes que irão pleitear bolsa;
- 4.6. Não possuir vínculo empregatício;
- 4.7. Atender aos critérios referentes à bolsista remunerado de acordo com o EDITAL PROEX 12/2022.

5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 5.1 No ato da inscrição os candidatos deverão:
 - 5.1.1. Preencher o formulário de inscrição (ANEXO I);
 - 5.1.2. Enviar carta de intenção, indicando a vaga de interesse e indicando as habilidades e competências para assumir as tarefas pretendidas.
 - 5.1.2.1 A carta de intenção não pode ultrapassar 200 palavras;
 - 5.1.3. Entregar o Histórico Escolar atualizado e Comprovante de matrícula (semestre em curso).

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. A seleção do bolsista será feita pela Equipe de Coordenação do Evento e observará os seguintes critérios:
 - 6.1.2. Análise da documentação entregue - consiste em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos nos itens 3 e 4 deste Edital.
 - 6.1.3. Análise da disponibilidade de horário conforme preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I);
 - 6.1.4. Análise da carta de intenção;
 - 6.1.5. A pontuação de classificação será avaliada da seguinte forma:

Disponibilidade para participar presencialmente das atividades programadas para o evento (08, 09, 10, 11 e 12 de agosto de 2022)	3 pontos
Carta de interesse, contendo uma descrição das competências do aluno para realizar as tarefas requisitadas, a proatividade e o interesse em desenvolver as atividades de extensão (200 palavras):	7 pontos
O desempate será feito através do Coeficiente de rendimento geral	

7. CRONOGRAMA

Divulgação do edital	04 de junho de 2022
Período de inscrição	De 05 de junho de 2022 a 10 de junho de 2022
Divulgação do Resultado Preliminar	15 de junho de 2022
Interposição de recursos	20 e 21 de junho de 2022
Divulgação do resultado Final	22 de junho de 2022
Início das atividades	30 de junho de 2022

8. DAS VAGAS

8.1. Serão oferecidas dezesseis (16) vagas para estudantes atuarem como integrantes da equipe organizadora do evento, assim distribuídas:

VAGAS	CARGO	DESCRIÇÃO DAS TAREFAS	MODALIDADE
3	Comitê científico	Acompanhar as inscrições de trabalhos (delegação e comunicação com o comitê científico); acompanhar as apresentações (resolução de problemas, organização das mesas, controle de presença).	Voluntário
3	Comitê artístico	Acompanhar o trabalho dos artistas e oferecer-lhes meios de execução de performances, apresentações e/ou exposições; levantar dados sobre materiais necessários que possam ser pagos pela organização do evento e facilitar esse pagamento; acompanhar a instalação de equipamentos de som necessários para as apresentações; viabilizar a disposição dos equipamentos requisitados pelos artistas no momento da apresentação.	Voluntário

3	Comitê de comunicação	Divulgar o evento nas redes sociais; divulgar as palestras, oficinas e apresentações artísticas; divulgar as modalidades de participação para inscrição; facilitar a transmissão das palestras, oficinas e etc nos canais da Ufac Tv; viabilizar a comunicação do evento com as redes oficiais de comunicação da Ufac; gerenciar o e-mail oficial do evento, respondendo ou encaminhando demandas.	2 voluntários e 1 bolsista
3	Comitê de apresentação	auxiliar os palestrantes na apresentação (apresentação de slides, conexão com o servidor, transmissão); resolver problemas, organizar as mesas, controlar a presença.	Voluntário
1	Comitê de inscrição	montar a ficha de inscrição, produzir o QR code para aferição da presença (ou algo que corresponda a isso); montar as listas de presença e aferir os dados; produzir uma lista final de ouvintes aptos a receber certificação; aferir a presença dos conferencistas,icineiros, artistas e comunicadores; produzir uma lista final de apresentadores aptos a receber certificação.	1 bolsista
3	Comitê de oficinas	Auxiliar osicineiros por meio da facilitação de sala, equipamento e outros materiais necessários; acompanhar as inscrições e participação, através de lista de presença; comunicar com osicineiros para preparação da oficina e requisição de materiais.	Voluntário

9. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS REMUNERADAS

9.1. Considerando o período de avaliação e aprovação dos projetos de eventos submetidos no EDITAL PROEX 12/2022, com previsão para divulgação de RESULTADO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS pela PROEX no dia 20 de maio de 2022, os alunos qualificados nos primeiros dois lugares poderão ser contemplados com o recebimento de bolsa remunerada, devendo ainda atender aos item 4.5 e 4.6 deste edital.

8.2. Serão oferecidas bolsas para (02) acadêmicos, condicionados ao que está descrito no item 9.1 deste edital. O prazo de pagamento das bolsas compreende o período de 2 (dois) meses (julho e agosto). Neste período o discente ainda estará desenvolvendo atividades do evento, conforme descrito no item 2 deste edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O aluno selecionado deverá apresentar os relatórios mensais solicitados pela PROEX.

10.2. O não cumprimento das horas semanais estipuladas ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

10.3. O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do EDITAL PROEX 12/2022.

10.4. A Coordenação do Evento se reserva o direito de ampliar o número de vagas de voluntários, caso seja necessário.